

**Liberdade e Imprensa:
representações de liberdade na imprensa periódica da Província de Minas Gerais
(1831-1842)**

Luciano da Silva Moreira – PPG-UFMG

Nos anos que se seguiram à Abdicação do primeiro imperador do Brasil, número considerável de jornais foi publicado na Província de Minas Gerais. Naquele tempo, em que a imprensa assumira os contornos de espaço político, indivíduos diversos tomaram a palavra impressa para expor suas opiniões. Nesta comunicação apresentaremos algumas das idéias de liberdade que foram construídas, veiculadas e discutidas pelos periódicos mineiros do período regencial. A Província de Minas Gerais será o terreno onde analisaremos a produção dos discursos impressos. Por intermédio dos periódicos, mostraremos a luta entre exaltados, moderados e conservadores na província de Minas Gerais entre 1831 e 1842. Tempo e espaço propícios para a construção e reformulação das representações de liberdade que constituíram a base da sociedade e do Estado Imperial.

Durante a fase do “triunfo democrático”¹, após 7 de abril de 1831, havia na rua e na praça pública um anseio por uma redistribuição “do poder entre os cidadãos que participavam ou pretendiam participar da feitura das leis”². A *Sentinela do Serro* de 25 de junho de 1831, proclamava o “direito que tem qualquer povo para alterar e modificar sua Constituição”³. Os exaltados formularam uma idéia de liberdade que pretendia assegurar os “direitos naturais e imprescindíveis do homem. Estes direitos são: a liberdade, a segurança, a propriedade e a resistência à opressão”⁴. “Direitos naturais e imprescindíveis” eram, para os exaltados, manifestação do *self-government*, traço fundamental da liberdade positiva que “tem origem no desejo do indivíduo ser seu próprio amo e senhor”⁵. Dessa forma, a “resistência à opressão” propugnada pela *Sentinela* de Teófilo Otoni buscava tornar lícita a organização popular para a defesa e demanda de seus direitos.

À essa reivindicação, os liberais moderados travaram intensa luta. Pois,

se ao povo for lícito juntar-se, para resistir aos decretos do legislativo, ou dissolvê-lo, então que poder nacional se julgará seguro e a abrigo de uma Insurreição? [...] E convirá a resistência do povo para corrigir os defeitos das Eleições? Não. Este precedente uma vez estabelecido, os vínculos sociais

romper-se-ão; a anarchia virá submergir a todos em um pélago profundo de desordens⁶

Em 26 de setembro de 1831, veio a lume o número 651 do *Universal*. Nele, o editor enaltecia a “parte melhor e mais escolhida do povo”, composta por “patriotas distintos nos primeiros dias da nossa revolução, fazendeiros, proprietários, comerciantes honrados que protestam sustentar o Sr. D. Pedro 2., e a Constituição jurada”. Nesse discurso, ele ainda polemizava contra seus rivais, os “republicanos d’ Haiti”: “Deveis tremer, brasileiros, só d’ouvir o nome de *república*. Lançai os olhos sobre a história, essa mestra da vida, e ela vos mostrará que todas elas se consumiram umas às outras”⁷.

Percebemos dois grupos antagônicos nos excertos do *Universal*. De um lado, os moderados, a “parte melhor e mais escolhida do povo”; de outro, os exaltados ou “republicanos d’Haiti”, elementos recrutados, no dizer do redator, “entre as povoações das cadeias”. O autor construiu um discurso que teve como alvo, obviamente, o grupo dos exaltados, considerados “mal educados, incivilizados, e sem afeição alguma ao país que os viu nascer”. São chamados, como dito, “republicanos d’Haiti”, cuja denominação originou-se das notícias da insurreição de escravos ocorrida na ilha de Santo Domingo, em 1792. Esse evento repercutiu quase que instantaneamente no mundo luso-brasileiro. O Brasil possuía uma das maiores populações de escravos do mundo. Por isso, uma rebelião, nos termos daquela verificada no Haiti, era algo que inspirava os mais profundos temores dos senhores brancos do Império do Brasil.

As propostas dos exaltados eram relacionadas, sob o olhar moderado, aos insucessos dos haitianos. Contra os “republicanos d’ Haiti”, aconselhava o *Universal* “que se lembrem, que todos os aborrecem pelas suas péssimas ações, e que deixem de promover a insurreição, e que se quiserem campar de Haitianos podem seguir para a África onde habitam seus parentes”.⁸

Se, por um lado, os exaltados foram associados aos horrores da ilha de Santo Domingo, por outro, foram ligados aos jacobinos franceses, isto é, aos exageros da Revolução Francesa. Pois,

a experiência nos ensinou que as constituições populares são manchadas por muitas paixões, e imensos vícios para poderem entre si concentrar a liberdade: a monarquia moderada é o meio termo, entre o despotismo e a república, e eis o mais seguro asilo da liberdade⁹.

Posto isso, bradavam os moderados: “longe de nós o espírito destruidor que tantos horrores derramou sobre a nação francesa”¹⁰. Temia-se a soberania popular. O *Recopilador Mineiro*, ao analisar a “Liberdade dos antigos”, concluiu que

deste governo tão bello, tão altivo, nascera o tiranno. Os flagellos que tem conservado a Constituição oligarchica, multiplicados, e augmentados pela licença do estado popular, lhe preparão a escravidão; porque todo o excesso traz voluntariamente o excesso contrario, nas estações, nos vegetaes, e sobre tudo nos imperios¹¹.

Para os moderados, o governo do povo “não differe em nada do dos tirannos”¹². Inspirados em Benjamin Constant, os liberais moderados rejeitavam a liberdade dos antigos porque nela “o poder social feria em todos os sentidos a independência individual”. Portanto, a liberdade positiva representava “a submissão completa do indivíduo à autoridade do todo”¹³.

A liberdade dos antigos, ou liberdade positiva, contrapõe-se à liberdade dos modernos. Para o *Constitucional Mineiro*, a verdadeira liberdade reside no pleno gozo dos Direitos Civis. Estes direitos “achão-se essencialmente resumidos na inviolabilidade das pessoas, na segurança de suas propriedades, e na liberdade de suas opiniões”¹⁴. Esse “livre exercício” pode ser compreendido como um não impedimento, isto é, o indivíduo é livre desde que não haja interferência em seu cotidiano. Nesse sentido, “o camponês entende por liberdade (e tem razão) a isenção de tributos exorbitantes, a facilidade das estradas [...] O negociante chama liberdade tudo quanto protege as suas transações e lhe facilita as suas especulações”¹⁵.

A liberdade, vista como a livre fruição da capacidade humana, implica na inexistência de constrangimentos físicos e políticos. A figura do senhor em sua casa-grande é representativa dessa idéia. Conforme Ilmar Rohloff de Mattos, o senhor qual um *despotés* à maneira dos gregos, exerce o controle da casa, dominando tiranicamente mulher, filhos, fâmulos e escravos¹⁶. Conforme Constant, a “liberdade deve compor-se do exercício pacífico da independência privada”¹⁷. Assim, o senhor não deve ser submetido às necessidades

físicas nem à coerção de outrem. Como lembra-nos Sérgio Buarque de Holanda, “em seu recatado isolamento pode desprezar qualquer princípio que procure perturbá-lo ou oprimi-lo”¹⁸. A partir daí, o senhor juntar-se-ia a seus pares, igualmente dominadores privados, para o exercício da vida política, como abonadora dos direitos civis, por meio da “representação nacional”.

Nesse sentido, a participação política, de acordo com o *Universal*, era direito exclusivo dos “fazendeiros, proprietários, comerciantes honrados”. A atuação no mundo público era prerrogativa de uma “maioria dos capazes”, como aquela pugnada por Guizot¹⁹, composta pelos elementos da “parte melhor e mais escolhida do povo”. Posto isso, a riqueza constituiu-se na base “dos juízos sobre a capacidade e a moralidade dos indivíduos”²⁰ para preencher as condições para o exercício do ato de eleger. Conforme o *Jornal da Sociedade Promotora de Instrução Pública*,

a riqueza é a pedra angular da ordem social; é ao mesmo tempo a garantia e veículo das virtudes públicas e privadas. Não queremos com isso dizer, que a nimia pobreza seja um vício, e a riqueza uma virtude; mas é certo, que a condição da pobreza é uma situação de impotência, e perigosa tentação de fazer mal; e que a riqueza pelo contrário é uma potência real, e uma facilidade para fazer bem²¹.

A necessidade mata a liberdade, porque “a pobreza coloca os homens sob a ditadura absoluta dos seus corpos”²². O pobre é impotente, pois encontra-se coibido pela urgência do processo vital. Por isso, os “indivíduos incapazes” tornar-se-iam recrutas “dos inimigos da ordem pública” e serviriam para “planos de ambição, e para prestar-se a elevação de tirannos populares”²³ em troca de pão e abrigo.

A ilustração também foi utilizada pelos moderados como instrumento para certa quantificação da liberdade. Afirmava-se que “a verdadeira medida da liberdade é a civilização”, tendo como bases a instrução e “difusão das luzes”. Dessa forma,

os homens são escravos enquanto as suas faculdades não estão desenvolvidas, e não sabem fazer delas uso regular, e são livres logo que as tem desenvolvidas e reguladas; e na verdade podemos dizer que eles não sofrem outra opressão além da que lhes provém da sua ignorância, e maus costumes, assim como também que só podem gozar de uma liberdade, que seja compatível com a extensão de seus conhecimentos, e bondade de costumes. Quanto mais ignorantes são os homens, menos liberdade tem, e quanto mais ilustrados mais livres são²⁴.

Ao partirmos da premissa de que “quanto mais ignorantes são os homens, menos liberdade tem, e quanto mais ilustrados, mais livres são”, podemos considerar que quanto maior o grau de instrução, mais ampla pode ser a participação política do indivíduo. Assim, a educação constituiu-se em marca distintiva na sociedade brasileira. Desde os tempos da Colônia, os filhos da elite eram enviados para o Velho Mundo a fim de adquirirem boa educação e, dessa forma, ascenderem socialmente nos escalões do Estado. O local privilegiado pelos potenciais bacharéis era a Universidade de Coimbra, “viveiro dos políticos do Primeiro Reinado e da Regência”²⁵. A superioridade política da elite expressou-se no caráter distintivo da educação superior, verdadeiro elemento hierarquizante e assegurador de uma “unificação ideológica”.

Conforme o *Telegrafo*, os liberais fundam-se “todos em princípios falsos, quaes são uma liberdade não entendida, e não possível igualdade”²⁶. Os conservadores, para sustentarem suas prerrogativas, lançaram mão de uma “liberdade que funciona como desigualdade”²⁷, separando-a de seu conteúdo igualitário. A liberdade é possível “se houver uma sociedade que garanta a desigualdade essencial”²⁸. O contrário, ou seja, uma liberdade como igualdade, “só havia a esperar-se em resultado a terrível anarchia; isto he a destruição da ordem social e da mesma sociedade”²⁹.

Os homens das Regências sabiam do perigo de desagregação do Império, evidenciado de forma sangrenta nos movimentos das províncias do Rio Grande do Sul e do Pará. Por isso, em 1831, os moderados proclamavam: “União seja nossa divisa; Constituição o nosso escudo; e Pátria o objeto de todos os nossos cuidados, o complemento de todos os nossos votos”³⁰. A União estava, aos olhos da elite, em perigo:

Ah! Vede a grande Família Brasileira ameaçada de divisão; vede como neste vasto Império já não reina a união entre todos os seus membros, e como as paixões desenfreadas ocupam o lugar da virtude deixando aparecer a ambição, o amor próprio e a adulação?³¹

Entretanto, a União defendida pelo jornal acima não era algo somente territorial. A unidade deveria ocorrer, de fato, nos corações e mentes dos brasileiros:

É tempo de acabar com um orgulho sem limites que todos querem exercer, não se lembrando que sem sacrificar cada um a sua quota de liberdade, a

sua quota de regalias, a Sociedade não pode marchar. Fora do Estado de Natureza, tudo se deve encaminhar para o bem geral, e este raras vezes de consegue sem prejuízo do particular³².

Os medos exercem papel fundamental no processo de constituição de uma cultura política. Ao final do período Regencial, a desordem parecia levar todos a um “pélago profundo”. O discurso conservador, herdeiro das tímidas Luzes coimbrãs, mostrou-se como alternativa potente. Os conservadores de finais das Regências, muitos dos quais liberais moderados na fase anterior, deram o tom da vida política nacional a partir de então. Para fortalecerem um sentido de “Ordem”, a elite política colocou em ação um conjunto de discursos e práticas. A frase acima transcrita é, evidentemente, uma leitura hobbesiana do conceito de liberdade. A elite das Regências apropriou-se de Thomas Hobbes para eliminar da liberdade a possibilidade de suscitar entusiasmo e paixão. O que os nossos intelectuais da Regência fizeram foi reapresentar a idéia de “interesse bem compreendido”. Conforme Renato Janine Ribeiro, essa idéia “supõe que para se chegar à boa política será preciso superar o imediatismo, o domínio das paixões, a ganância, e fazer prevalecer a razão, a abnegação, o raciocínio de longo prazo”³³. De fato, para reafirmar a necessidade da União, a elite apropriou-se de idéia que rejeitasse as paixões, instintos, ambições e vaidades. Com as hierarquias em dissolução, fez-se necessário um discurso de ordem, virtude e conservação para manter o ideal de um Império uno e indiviso.

A “administração instintiva” dos liberais, repleta, aos olhos conservadores, de vaidade, ambição e impulsos, era a representação dos ideais localistas que pareciam estar “desmonarquizando o Brasil”. Face à “desmonarquização, o *Unitário* defendia “a Monarquia constitucional com todo o prestígio, com todas as formalidades dela inseparáveis”³⁴. Para os conservadores, a defesa do sistema monárquico implicou no empreendimento de “uma guerra de costumes, de virtude, e de conservação”³⁵. Os “costumes” foram representados pelos ritos dos quais cercou-se a própria Monarquia na ampliação e manutenção de seu poder, reafirmando uma hierarquia considerada fundamental para a ordenação social. A “virtude” que, para o dicionarista Antonio de Moraes Silva, tem o sentido de “validade legítima”³⁶, representou o elemento de distinção no mundo imperial. Conforme Montesquieu,

numa monarquia as virtudes “não são tanto o que nos aproxima de nossos concidadãos mas o que deles nos diferencia”³⁷. Nesse sentido, costumes e virtudes eram as práticas e as representações que sustentaram os poderes intermediários, subordinados e dependentes que constituíram a natureza do governo monárquico. Destes poderes, o mais natural era o da nobreza³⁸. A manutenção da coroa passava, necessariamente, pela sobrevivência da própria classe nobre. Portanto, a “conservação” expressava-se na rede de lealdades e dependências que interligava e hierarquizava todos os membros da sociedade imperial, naturalizando as diferenças entre os indivíduos e conferindo-lhes um lugar no cosmo social, eliminando parte das dificuldades e do “pavor em viver consigo mesmo”³⁹.

Para Antonio Moraes Silva, o termo “dizer Liberdades” significava “palavras atrevidas, faltas de respeito”⁴⁰. Durante as Regências, “palavras atrevidas” tomaram as páginas impressas impondo uma linguagem forte e virulenta. “Palavras atrevidas” foram, também, as propostas que se entrecrocaram. Em evidente “falta de respeito” à ordem monárquica, existiram homens que “tiveram a protervia de proclamar república”⁴¹. Outros, em desrespeito aos “costumes” estabelecidos, divulgaram “projectos de federações *sui generis*, de Senado temporário, e de outras medidas administrativas inadmissíveis”⁴².

“Dizer Liberdades” possui significados outros. “Dizer” remete-nos ao processo de relação entre os homens, através da troca de falas, para a constituição do poder⁴³. Nesse sentido, o redator da *Estrella Marianense* pedia a seus colegas para que “continu[ass]em com o mesmo fervor a defender seus direitos, a pugnar pela liberdade único bem que devemos ambicionar, e pela qual são poucos todos os sacrifícios”⁴⁴. Ele sabia que a liberdade necessitava da conservação do espaço criado para a sua própria ação, já que “o poder só existe enquanto os atores continuam reafirmando a sua intenção de agirem juntos”⁴⁵. Esse poder é, em efeito, constituído através da troca de falas realizada entre os participantes do colóquio. Posto isso, quando os periódicos firmaram um debate em torno da liberdade, em verdade, estavam constituindo um poder e, simultaneamente, fortaleciam o espaço público na Província de Minas Gerais.

- ¹ ROCHA, Justiniano José da. “Ação, Reação, Transação: duas palavras acerca da atualidade”. In: MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. *Três panfletários do segundo reinado*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1956, p. 176.
- ² MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999, p. 127.
- ³ OTONI, Teófilo Benedito. *Circulares aos eleitores de senadores da Província de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916. p. 71.
- ⁴ Divisa da *Sentinela do Serro*. Apud: VEIGA, José Pedro Xavier da. A Imprensa em Minas Geraes (1807-1897). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ano III, Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1898, p. 205.
- ⁵ BERLIN, Isaiah. “Dois conceitos de liberdade” In: _____. *Quatro ensaios sobre a liberdade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 142.
- ⁶ *O Universal*, Ouro Preto, 12 de agosto de 1831.
- ⁷ *O Universal*, Ouro Preto, 26 de setembro de 1831.
- ⁸ *O Universal*, Ouro Preto, 18 de janeiro de 1832.
- ⁹ *O Universal*, Ouro Preto, 14 de janeiro de 1833.
- ¹⁰ *O Universal*, Ouro Preto, 14 de janeiro de 1833.
- ¹¹ *O Recopilador Mineiro*, Pouso Alegre, 3 de junho de 1835.
- ¹² *O Recopilador Mineiro*, Pouso Alegre, 3 de junho de 1835.
- ¹³ CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. *Filosofia Política*, n. 2, Porto Alegre, R&PM, p. 11.
- ¹⁴ *O Constitucional Mineiro*, São João del-Rei, 11 de dezembro de 1832.
- ¹⁵ *O Universal*, Ouro Preto, 30 de janeiro de 1833.
- ¹⁶ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999, p. 149.
- ¹⁷ CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. *Filosofia Política*. Porto Alegre, L&PM, n. 2, 1985, p. 15.
- ¹⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 82.
- ¹⁹ GUIZOT, François. *Histoire des origines du gouvernement representatif et des institutions politiques de l'Europe*. 4. ed. Paris: Didier et Cie., 1880.
- ²⁰ *Jornal da Sociedade Promotora de Instrução Pública*, Ouro Preto, 21 de janeiro de 1833.
- ²¹ *Jornal da Sociedade Promotora de Instrução Pública*, Ouro Preto, 21 de janeiro de 1833.
- ²² ARENDT, Hannah. *Sobre a Revolução*. Lisboa: Moraes Editores, 1971, p. 60.
- ²³ *Jornal da Sociedade Promotora de Instrução Pública*, Ouro Preto, 21 de janeiro de 1833.
- ²⁴ *O Universal*. Ouro Preto, 28 de junho de 1834.
- ²⁵ CARVALHO, José Murilo de. “Introdução”, In: VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999. pp. 9-43.
- ²⁶ *O Telégrafo*. Ouro Preto, 28 de dezembro de 1830.
- ²⁷ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 187.
- ²⁸ FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 188.
- ²⁹ *O Telégrafo*. Ouro Preto, 28 de dezembro de 1830.
- ³⁰ *O Universal*, Ouro Preto, 30 de janeiro de 1832.
- ³¹ *O Universal*, Ouro Preto, 20 de janeiro de 1832.
- ³² *O Universal*, Ouro Preto, 20 de janeiro de 1832.
- ³³ RIBEIRO, Renato Janine. “O poder das palavras: Hobbes sobre a liberdade”. In: NOVAES, Adauto. *O avesso da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 142.
- ³⁴ *O Unitário*, Ouro Preto, 31 de março de 1838.
- ³⁵ *O Telégrafo*. Ouro Preto, 28 de dezembro de 1830.
- ³⁶ SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario de Lingua Portuguesa*. Fac-símile 2. ed. (1813). Rio de Janeiro: Litho Tipographia Fluminense, 1922.
- ³⁷ MONTESQUIEU. *Do espírito das leis*. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973, p. 59.
- ³⁸ MONTESQUIEU. *Do espírito das leis*. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973, p. 43.
- ³⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. “O Homem Cordial”, In: *Raízes do Brasil*. 26. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. pp. 147.
- ⁴⁰ SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario de Lingua Portuguesa*. Fac-símile 2. ed. (1813). Rio de Janeiro: Litho Tipographia Fluminense, 1922.
- ⁴¹ *O Universal*, Ouro Preto, 26 de setembro de 1831.
- ⁴² *O Constitucional Mineiro*, São João del-Rei, 26 de outubro de 1832.
- ⁴³ LEFORT, Claude. *Pensando o político*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 69.
- ⁴⁴ *Estrella Marianense*, Mariana, 14 de novembro de 1832.
- ⁴⁵ DRUCKER, Claudia. “O destino da tradição revolucionária: auto-incompreensão ou impossibilidade ontológica?” In: BIGNOTTO, Newton. *Hannah Arendt: Diálogos, Reflexões, Memórias*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 204.